

**EDITAL N. 336/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento , tendo em vista o Edital nº 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado nº DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, a Resolução de Prorrogação do prazo de validade do concurso nº 039/2025-CAD/UNESPAR, o Edital de Ampliação nº 216/2026-PROGESP/UNESPAR de 25/03/2026 e o edital de ampliação nº 335/2026-PROGESP/UNESPAR de 07/05/2026, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E M**

**Art. 1º – CONVOCAR** o candidato aprovado, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

**União da Vitória - Função: (105) TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>INSCR</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES</b>
11589	LUCAS HENDRIX CO-BENE	22º	Campus de União da Vitória - Praça Coronel Amazonas, s/nº, União da Vitória/PR

**Art. 2º O candidato convocado deverá entregar os exames até 25 de maio de 2026, no horário das 13h30min às 17h no local descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.**

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

**Art. 4º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**Art. 5º** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – Unespar**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor –PROGESP**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 336/2026- PROGESP-UNESPAR**

**O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.